



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:

SEDEF

Em:

05/12/2023 11:48



Protocolo:

21.430.797-9

Interessado 1:

(CNPJ: XX.XXX.191/0001-54) ASSOCIACAO JUSCIDADANIA - VOLUNTARIADO DA JUSTICA FEDERAL DO PARANA
(CPF: XXX.XXX.789-80) ANDREA DE SOUZA BAGGIO
(CPF: XXX.XXX.439-50) ALEXANDRE CONSTANTINO DE ALMEIDA

Interessado 2:

Assunto:

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave:

POLITICA DA CRIANCA, FIA

Nº/Ano

-

Detalhamento:

PROPOSTA 1 DO EDITAL DE BANCO DE PROJETOS 6/2023 - CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Curitiba, 28 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR
Curitiba – Pr.

**Assunto: Habilitação da proposta no Banco
De Projetos FIA/PR**

Excelentíssima Senhora:

A Associação JusCidadania – Voluntariado da Justiça Federal, associação civil, sem fins econômicos ou lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.187.191/0001-54, com sede à Rua Pio São X 1009, Bairro AHU, CEP 80.540-240, Curitiba - Estado do Paraná, representado por sua **Presidente**, a Sra. Andrea de Souza Baggio, titular da Cédula de Identidade RG. nº 6226171-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.297.789-80, vem primeiramente cumprimentá-la pelos relevantes serviços prestados em nosso município a frente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na oportunidade, gostaria de solicitar ao nobre Presidente, a habilitação de nossa proposta no Banco de Projetos FIA/PR.

Aproveito para realizar a juntada do Plano de Trabalho, Proposta, Plano de Aplicação, Planilha detalhada e demais anexos.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento social. Aproveito a oportunidade para renovar ensejos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Andrea de Souza Baggio
Associação JusCidadania

Rua São Pio X, 1.009 - Ahú - Curitiba/PR - 80.540-240
administrativo@juscidadania.org.br
(41) 3252-8132
www.juscidadania.org.br





Índice	
Documento	Fls.
Documentos relacionados ao Projeto	
Ofício solicitando recursos	2
Índice	3
Espelho do edital de Banco de Projetos Nº 6/2023	4
Síntese do cadastro da Organização da Sociedade Civil	7
Síntese da proposta	10
Plano de Trabalho	11
Planilha de pagamento de pessoal	31
Ata de Aprovação do programa/projeto pelo Conselho Municipal Competente	32
Planilha de pesquisa de preços	33
Declaração de Experiência prévia emitida por Empresa Pública ou Privada	34
Instrumento de parceria (comprovando Experiência) firmados com Organizações da Sociedade Civil	38
Publicações e pesquisas realizadas (comprovando experiência)	45
Currículo de profissional ou equipe responsável (comprovando experiência)	60
Declaração de capacidade técnica e operacional	62
Cotação	65
Declarações	66
Documentos relacionados ao Cadastro	
Certidões	72
Certidão Liberatória do Tribunal de Contas	73
Certidão de Regularidade do FGTS-CRF	74
Certidão Negativa de Débito Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	75
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	76
Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual	77
Certidão Negativa de Tributos e outros Débitos Municipais	78
Regularidade Cadastro Informativo Estadual - CADIN	79
Estatuto Social da Entidade	80
CNPJ da Instituição	93
Comprovante de endereço da Instituição	94
Lei Estadual de Utilidade Pública	95
Conselho de Assistência Social	96
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	97
Ata de Eleição e Posse do Dirigente	98
RG e CPF do Dirigente	102
Comprovante de endereço do Dirigente	103
RG e CPF do Responsável Técnico	104
Comprovante de endereço do Responsável Técnico	105
CRC do Responsável Técnico	107

EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 6/2023 CPCA-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Edital nº: 6

Edital Ano: 2023

Coordenação: CPCA

Tipo de proponente: Organização da Sociedade Civil

Tipo de edital: Banco de Projetos

Conselho: CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação nº: 050/2017

Publicado no DIOE Edição nº: 10000 em **03/08/2017**

Publicado no SISTAG em: 05/05/2023

Total de recursos previstos: R\$ 632.610,00

Dotação Orçamentária:

Fonte:

Valor máximo por projeto: R\$ 632.610,00

Percentual para despesas correntes: 0,00%

Percentual para despesas de capital: 0,00%

Justificativa:

Considerado que o fortalecimento das Redes de Proteção à população infanto-juvenil requer o comprometimento de diferentes esferas de governo e dos setores organizados da sociedade;

Considerando a vigência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, responsável por estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que o caput do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, observadas instruções específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de Abril de 2017 DELIBEROU pela atualização da regulamentação do Banco de Projetos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná - Banco de Projetos FIA/PR, nos termos da Deliberação nº 050/2017 - CEDCA/PR;

Considerando o previsto no artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 34, caput do Decreto Estadual nº 3.513/2016;

O presente Edital de Inexigibilidade tem por finalidade possibilitar à Associação Juscidadania

a habilitação de proposta para fins de captação de recursos a serem doados ao Projeto "Projeto Dindo: Apadrinhamento Afetivo".



Programa/Projeto: Art. 1º A proposta apresentada para utilização de recursos doados ao Banco de Projetos do FIA/PR deverá contemplar o projeto aprovado no Banco de Projetos/FIA e ter por objetivo o atendimento direto à crianças, adolescentes e suas famílias, visando à garantia, promoção e efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, enquadrar-se em, pelo menos, uma das seguintes áreas de atuação: I - garantia do direito à convivência familiar e comunitária; II - atendimento à criança e adolescente em situação de risco; III - atenção ao adolescente autor de ato infracional; IV - garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua; V - enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; VI - erradicação do trabalho infantil; VII - promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social; VIII - prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas; IX - atenção às crianças e adolescentes internados por motivo de saúde; X - aprendizagem e qualificação profissional.

Objeto: Art. 2º Apresentação de proposta para captação de recursos a serem doados ao Projeto "Projeto Dindo: Apadrinhamento Afetivo".

Procedimentos: Art. 3º O resgate dos recursos captados poderá ser total ou parcial.

§ 1º O resgate será total quando o proponente do Projeto tiver captado integralmente os recursos previstos no Plano de Aplicação e, neste caso, precederá de:

- I - solicitação do proponente do Projeto dirigida ao Presidente do CEDCA/PR;
- II - apresentação pelo proponente do Projeto do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados pelo CEDCA/PR, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável legal;
- III - apresentação da documentação prevista no SISTAG, devidamente atualizada;
- IV - parecer da Área Técnica/Coordenação da SEJUF;
- V - parecer da Câmara Setorial de Gerenciamento do FIA/PR;
- VI - Deliberação da Plenária do CEDCA/PR aprovando o levantamento do recurso.

§ 2º O resgate será parcial quando o proponente do projeto tiver captado recursos em valor igual ou superior a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo federal vigente, mas abaixo do valor previsto no Plano de Aplicação aprovado e, neste caso, precederá de:

- I - solicitação do proponente do projeto dirigida ao Presidente do CEDCA/PR;
- II - apresentação pelo proponente do projeto do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente redimensionados ao valor que será resgatado, e ainda, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável legal;
- III - apresentação da documentação constante no SISTAG, devidamente atualizada;
- IV - parecer da Área Técnica/Coordenação da SEJUF;
- V - parecer da Câmara Setorial de Gerenciamento do FIA/PR;
- VI - Deliberação da Plenária do CEDCA/PR aprovando o levantamento do recurso.

Art. 4º Arrecadado o valor total do projeto, este será automaticamente retirado do Banco de Projetos FIA/PR e por consequência, do site do CEDCA/PR.

Art. 5º Ocorrendo a arrecadação de valor superior ao previsto no Plano de Aplicação aprovado pelo CEDCA/PR, o proponente poderá:

- I - apresentar nova proposta ao Banco de Projetos FIA/PR, observando as diretrizes previstas

na Deliberação nº 050/2017 - CEDCA/PR, inclusive quanto ao valor mínimo do projeto, sendo o valor excedente utilizado como aporte inicial;

II - solicitar ao CEDCA/PR a ampliação das metas e prazo de execução do projeto, desde que não implique em alteração do objeto proposto;

III - solicitar o remanejamento do valor excedente para outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/PR.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a confirmação do crédito do depósito, o valor excedente será redirecionado ao FIA Estadual.

Art. 6º Havendo arrecadação em valor inferior ao previsto no Plano de Aplicação aprovado pelo CEDCA/PR, mas em valor igual ou superior a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo federal vigente, poderá o proponente:

I - solicitar o resgate dos recursos captados, com observância ao previsto no § 2º do art. 5º deste Edital;

II - solicitar, nos termos da Deliberação nº 050/2017, a prorrogação do prazo de captação, se for o caso;

III - solicitar o remanejamento do valor arrecadado para outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/PR.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente pela utilização do recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores ao encerramento do prazo de captação, o valor arrecadado será redirecionado ao FIA Estadual.

Requisitos específicos: Art. 7º A proposta para resgate de recursos doados para o Projeto "Projeto Dindo: Apadrinhamento Afetivo" deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil, proponente do Projeto incluído no Banco de Projetos/FIA.

§ 1º O proponente do projeto deverá ser, necessariamente, o seu executor.

§ 2º Os valores dos itens constantes no Plano de Aplicação da proposta apresentada pela organização da sociedade civil, deverão ser por ela justificados.

Prazos

Envio das propostas: até dia 05/08/2023

Dos Prazos: Um mês após a abertura do Edital.

Aporte de contrapartida: R\$ 0,00

Tipo de instrumento: TERMO DE FOMENTO

Síntese do cadastro da OSC



DADOS GERAIS

Instituição

ASSOCIAÇÃO JUSCIDADANIA - VOLUNTARIADO DA JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Nome Fantasia	ASSOCIAÇÃO JUSCIDADANIA
Situação	ENTIDADE MANTENEDORA e EXECUTORA
Tipo de Organização	Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL)
CNPJ	08.187.191/0001-54 MATRIZ
Data de abertura do CNPJ	14/06/2006
E-mail	administrativo@juscidadania.org.br
Site	http://www.juscidadania.org.br/
Telefone	(41)3252-8132
Fax	

Endereço

UF	PR
Cidade	Curitiba
Logradouro	RUA SÃO PIO X 1009 , bairro AHÚ
Imóvel	CEDIDO COM SITUAÇÃO REGULARIZADA
Finalidade do Imóvel	SOMENTE SEDE ADMINISTRATIVA
Regional	Curitiba

DADOS DA ENTIDADE

Estatuto

Data de Fundação	03/05/2006
Cartório	2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Curitiba/PR
Registro Nº	5640/6 Fls. S/N livro A16 registrado em 24/02/2023

Título de Utilidade Pública

Lei Estadual	509 de 23/11/2022
Lei Municipal	15963 de 23/03/2022

Inscrição nos Conselhos

Registros desta instituição

Nº Inscrição	Conselho	Tipo	Município	Data emissão do comprovante	Validade
331	CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICIPAL	Curitiba	20/12/2022	20/12/2023

ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de atendimento

Áreas atendidas						
Área de atuação	Oferta	Tipo	Nível de atuação	Nome do serviço	Público alvo	Modalidade
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projeto	Defesa e Garantia de Direitos	Não se aplica	Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade	Organizações	Entidade de Assistência Social

Público

Abrangência	Municipal
Gênero	Ambos
Capacidade de atendimento	de 51 a 100
Idade	
08 e 09 anos	
10 e 11 anos	
12 a 17 anos	
Equipe de referência	
Coordenador	3
Assistente Social	3
Psicólogo	12
Advogado	2
Cuidador	0
Outros profissionais de nível superior	0
Outros profissionais de nível médio	0
Auxiliar cuidador	0
Profissionais de apoio	1

Dados do Dirigente

Dados Cadastrais	
Nome	ANDREA DE SOUZA BAGGIO
CPF	024.297.789-80
RG	62261714
Órgão expedidor	SESP/PR
E-mail	dea10@jfpr.jus.br
Telefone	(41)3252-8132
Celular	(41)9997-14632
Mandato	De 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço	
Logradouro	RUA PEDRO SKORA, nº 4 , bairro TINGUI, CEP 82600330
Cidade	Curitiba / PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dados Cadastrais	
Nome	ALEXANDRE CONSTANTINO DE ALMEIDA
CPF	025.827.439-50
RG	76410291
Órgão expedidor	SSP/PR
E-mail	contabil@constantinoeassociados.com.br
Telefone	(41)3013-3359
Celular	
Cargo	Contador/Técnico em Contabilidade - CRC: PR050797
Endereço	
Logradouro	RUA ISAURO TRINCO, nº 92 SB 01, , bairro CAJURU, CEP 82930450
Cidade	Curitiba / PR



PROJETO PARA O EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 6/2023 - SEDEF

Razão Social	ASSOCIAÇÃO JUSCIDADANIA - VOLUNTARIADO DA JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
CNPJ da instituição	08.187.191/0001-54
Nome do Projeto	PROJETO DINDO - APADRINHAMENTO AFETIVO
Número da Proposta	1
Valor Total do Projeto	R\$ 632.610,00
Repasse	R\$ 632.610,00
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

PROJETO PARA O EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 6/2023**PLANO DE TRABALHO**

Razão Social	ASSOCIAÇÃO JUSCIDADANIA - VOLUNTARIADO DA JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
CNPJ da instituição	08.187.191/0001-54
Nome do Projeto	PROJETO DINDO - APADRINHAMENTO AFETIVO
Número da Proposta	1
Valor Total do Projeto	R\$ 632.610,00
Repasse	R\$ 632.610,00
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

RESPONSÁVEIS**Responsável pela elaboração do projeto**

Nome:	RODRIGO VITOR VICENTE FERREIRA
Cargo:	ASSESSOR DE PROJETO
E-mail:	rodrigo@pormaisalguem.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Contador
Telefone:	(41)9989-86229
Celular:	(41)9989-86229
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	222.802.588-70
RG:	429230473
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Superior - Completo

Responsável pela execução do projeto

Nome:	DAISY MARIA NAPOLI
Cargo:	GESTORA GERAL
E-mail:	denapolis@hotmail.com
E-mail secundário:	
Formação:	Assistente Social
Telefone:	(41)9967-18686
Celular:	(41)9967-18686
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	764.244.219-04
RG:	10831237
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Superior - Completo

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

MARION DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo 2º Tesoureiro
CPF 721.023.659-72
RG 49701497
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail administrativo@juscidadania.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)9963-40881 Celular
(41)9963-40881 CEP
82650-130 Endereço
RUA FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES 314 ,
BOA VISTA , Curitiba - PR

MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA

Cargo 1º Secretário
CPF 597.904.749-20
RG 31653444
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail administrativo@juscidadania.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)9880-90988 Celular
(41)9880-90988 CEP
80020-240 Endereço
RUA ALFREDO BUFREN 285 , CENTRO ,
Curitiba - PR

MARISIA FAUCZ

Cargo 2º Secretário
CPF 610.984.009-25
RG 32689396
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail administrativo@juscidadania.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)9996-83355 Celular
(41)9996-83355 CEP
80035-020 Endereço
RUA SÃO PEDRO 673 , CABRAL , Curitiba - PR

RAFAEL RODRIGUES DE QUADROS

Cargo Conselheiro
CPF 066.443.139-90
RG 84342491
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail rrq@jfpr.jus.br
E-mail secundário Telefone
(41)9842-11988 Celular
(41)9842-11988 CEP



82200-000 Endereço
RUA MATEUS LEME 2958 , SÃO LOURENÇO ,
Curitiba - PR

LÉIA BEATRIZ FERREIRA

Cargo Conselheiro
CPF 964.168.319-53
RG 51355830
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail lbf@jfpr.jus.br
E-mail secundário Telefone
(41)9998-71008 Celular
(41)9998-71008 CEP
82540-320 Endereço

RUA CAPISTRANO DE ABREU 426 , BOA VISTA ,
Curitiba - PR

ANDRÉA VILATORE ASSEF

Cargo Conselheiro Suplente
CPF 947.776.759-04
RG 46214226
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail administrativo@juscidadania.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)9917-24489 Celular
(41)9917-24489 CEP
82520-180 Endereço

RUA ENGENHEIRO IVAN RIGOMERO CECCON
219 , JARDIM SOCIAL , Curitiba - PR

DELANO SEVERO SOARES

Cargo Conselheiro Suplente
CPF 963.430.369-20
RG 56888373
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail administrativo@juscidadania.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)9911-57151 Celular
(41)9911-57151 CEP
82510-060 Endereço

RUA MÉXICO 450 , BACACHERI , Curitiba - PR

ANDREA DE SOUZA BAGGIO

Cargo Diretor
CPF 024.297.789-80
RG 62261714
Órgão expedidor SESP - PR
E-mail dea10@jfpr.jus.br
E-mail secundário Telefone
(41)9997-14632 Celular
(41)9997-14632 CEP
82600-330 Endereço



RUA PEDRO SKORA 4 , TINGUI , Curitiba - PR

ANDREZZA CRISTINA CARDOS DE OLIVEIRA KLUG

Cargo	Vice Diretor
CPF	025.489.669-33
RG	63558311
Órgão expedidor	SESP - PR
E-mail	and01@jfpr.jus.br
E-mail secundário	Telefone
(41)9999-49762	Celular
(41)9999-49762	CEP
80050-470	Endereço

RUA CORONEL PEDRO SCHERER SOBRINHO
152 , CRISTO REI , Curitiba - PR

DANIEL RODRIGUES DE QUADROS

Cargo	Tesoureiro
CPF	037.309.369-13
RG	66302512
Órgão expedidor	SESP - PR
E-mail	dquadros@gmail.com
E-mail secundário	Telefone
(41)9840-50520	Celular
(41)9840-50520	CEP
82200-000	Endereço

RUA MATEUS LEME 2958 , SÃO FRANCISCO ,
Curitiba - PR

NANCI DE FÁTIMA CARDOSO

Cargo	Conselheiro Suplente
CPF	037.309.369-13
RG	66302512
Órgão expedidor	SESP - PR
E-mail	nfc21@jfpr.jus.br
E-mail secundário	Telefone
(41)9982-64659	Celular
(41)9982-64659	CEP
85200-000	Endereço

PITANGA 410 , CENTRO , Pitanga - PR

DIAGNÓSTICO

O Projeto Dindo foi instituído no ano de 2014, para atender as demandas e angústias da equipe técnica do SAI - serviço auxiliar da infância e juventude da Comarca de Curitiba, que presenciava cotidianamente, a evasão de adolescentes das unidades de acolhimento, fazendo das ruas sua moradia, com acesso ao mundo das drogas e prostituição.

Ao pesquisar sobre as razões pelas quais se evadiam das casas de acolhimento, constatou-se que ao se aproximarem do período de completar 18 anos, a angústia e medo tomavam conta destes adolescentes.

Das causas destes medos, observou-se que não se sentiam preparados para gerir sua própria vida sem um referencial de apoio, que lhes desse direcionamento para uma vida com dignidade e autonomia.

Diante disso e com o intuito de formar cidadãos sujeitos de direitos, o projeto Dindo entende que essa formação deveria se iniciar bem antes da proximidade de sua maioridade, razão pela qual definimos que a faixa etária a ser atingida pelo projeto seria acima de 11 anos de idade, exceto as crianças com histórico de comprometimento de saúde ou comportamental.

A realidade de uma criança em uma casa de acolhimento é muitas vezes difícil e solitária. Sem um padrinho afetivo, estas crianças muitas vezes enfrentam dificuldades em desenvolver laços fortes e saudáveis com os cuidadores e outras crianças. Isso pode levar a sentimentos de solidão e rejeição, que podem ter efeitos duradouros na saúde emocional e no desenvolvimento da criança. Além disso, sem o apoio financeiro e emocional de um padrinho, as crianças podem não ter acesso às oportunidades e recursos que precisam para se desenvolver e prosperar. É importante que todas as crianças tenham acesso a cuidados de qualidade e a laços afetivos para que possam crescer e desenvolver-se de maneira saudável.

Três anos após a criação do Projeto Dindo, o apadrinhamento afetivo tornou-se Lei Federal no. 13.509/2017 que dispõe: “A criança e adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento”.

Após a capacitação da equipe técnica por profissional vindo de São Paulo e a elaboração de

todo o material documental o projeto iniciou o desempenho de suas atividades, firmando convênios com as unidades de acolhimento governamental – FAS e não governamental.



Também firmou convênios com outras redes de proteção e garantia de direitos, tais como: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Justiça Federal, Ministério Público, FAS, COMTIBA, CMAS. O Projeto Dindo também estabeleceu uma parceria com o Clube Atlético Paranaense, em que participa do projeto Padrinho Torcedor.

O Projeto Dindo está inserido na Associação Juscidadania - associação dos funcionários da Justiça Federal, declarada de Utilidade Pública Municipal e recentemente deu entrada para reconhecimento de Utilidade Pública Estadual.

Problema a ser resolvido:

O que significa para um adolescente crescer num abrigo?

O que significa para um adolescente ter que deixá-lo por causa da maioridade legal?

O que significa para um adolescente não saber gerir sua vida para enfrentar sua autonomia?

O que significa para um adolescente não ter uma rede de apoio lá fora?

Com número cada vez mais crescente de crianças e adolescentes acolhidos por medida de proteção na cidade de Curitiba e região metropolitana, que estão com seus vínculos familiares e comunitários rompidos.

A grande evasão de jovens das instituições, pela falta de rede de apoio ampliada que propicie a ele o carinho, o cuidado individualizado, a oportunidade de convívio familiar e participação ativa na comunidade, para bem exercer seus direitos.

A falta de fortalecimento do desenvolvimento integral dos jovens acolhidos e principalmente a construção de sua autonomia perante a sociedade, quando chegar o momento de transição para a vida adulta e autônoma.

A ausência de propósito de vida, de um referencial de família, que o ajude a trilhar o caminho da vida adulta com dignidade, sem se tornarem adolescentes infratores.



Instituições conveniadas com o Projeto Dindo:

- 07 instituições governamentais
- 10 instituições não governamentais
- 06 instituições da região metropolitana

Números Dindo:

Casos ativos	65
Casos em aproximação	15
Passaram pelo projeto	176 crianças/adolescentes
Adotados pelos padrinhos	24

Meta Dindo:

Para o corrente ano, a meta é contemplar 100 crianças/adolescentes com padrinho afetivo.

Como temos sido solicitados por várias localidades (PR. MG. RJ) para o modelo Dindo, outra meta é expandir o Projeto Dindo como Franquia Social.

DADOS DO PROJETO

Título

PROJETO DINDO - APADRINHAMENTO AFETIVO

Endereço do projeto(onde será executado)

UF: PR
CEP: 80540240
Logradouro: Rua São Pio X
Número: 1009
Bairro: Ahú
Município: Curitiba
Complemento: Rua São Pio X

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

Iniciamos as atividades com o primeiro mês destinado à fase preparatória, momento de contratação de colaboradores e fornecedores. Neste mesmo mês, iniciamos a implementação do plano de comunicação, contendo também as mídias e estratégias de divulgação e engajamento nas Redes Sociais.

Neste mesmo mês iniciamos as reuniões e contatos com as casas de acolhimento e divulgação para a captação de novos candidatos à padrinho afetivo.

Sobre a capacitação dos pretensos padrinhos:

A capacitação presencial é realizada nas dependências da Justiça Federal.

O pretense padrinho deverá comparecer a duas oficinas de esclarecimento (palestras com vivência) e ato contínuo, deverá preencher um cadastro/questionário via web, juntando a documentação pertinente.

Temas abordados:

- Modalidade do projeto: individual, em grupo e financeiro
- Primeiras dúvidas dos candidatos
- Histórico doloroso dos acolhidos
- Trâmite processual até chegar ao apadrinhamento
- Metodologia aplicada
- Reflexões
- Filme O contador de histórias
- Principais objetivos do apadrinhamento afetivo
- A rede de apoio social
- A construção do vínculo
- Desmistificando o apadrinhamento

- Hereditariedade
- Ser padrinho – aspectos práticos
- Perfil dos afilhados
- Responsabilidade dos padrinhos
- Frequência ideal
- Muitas histórias funcionam muito bem
- Depoimentos dos padrinhos e afilhados
- Próximos passos para se tornar padrinho afetivo – cadastramento

Análise da documentação e dos antecedentes criminais dos candidatos, pelo técnico de informativa responsável, que após analisado encaminha para a gestora organizacional e de mediação.

A gestora organizacional e de mediação, procede a análise técnica e distribui para os técnicos de referência.

Os técnicos de referências (psicólogos e assistentes sociais) recebem seus casos e é agendada uma entrevista personalizada com a família, para avaliação da motivação e da história de vida dos interessados.

O relatório da entrevista é encaminhado para o gestor geral, gestor organizacional e gestor técnico de referência.

Após a entrevista e a aprovação dos candidatos, o técnico de referência auxilia os candidatos na escolha das instituições, observando os critérios do projeto.

Em seguida o técnico de referência faz o encaminhamento dos candidatos às instituições, mediante formulário próprio.

Com a validação dos técnicos de referência e da instituição, iniciar a aproximação candidatos e possível afilhado, de forma presencial.

Acompanhamento com o técnico institucional do estágio de aproximação entre as partes, pelo período que for preciso, até que haja a vinculação.

Decidido o apadrinhamento, formalizar o pedido, mediante formulário próprio.

Em seguida, os padrinhos assinam uma declaração de responsabilidade.

Neste momento é expedido o Termo de Apadrinhamento, que autoriza os padrinhos a estarem com os afilhados fora da instituição.

Os técnicos de referência seguem com o acompanhamento da prática junto aos padrinhos e instituição.

Enviam relatório trimestral de acompanhamento, com o parecer da instituição de acolhimento.

Se necessário for, realizar visita domiciliar;

Em caso de encerramento do apadrinhamento, formalizar com os padrinhos a baixa do apadrinhamento mediante formulário próprio, que será informado ao Juízo.

Realizar o encerramento junto com os padrinhos, afilhado e instituição.

Paralelamente a estas etapas, a criança/adolescente é preparada pela equipe técnica da instituição de acolhimento.

Capacitação através do curso on-line. Segue a mesma metodologia após a conclusão do curso.

Encontro Dindo:

Em uma chácara, realizamos um dia festivo com atividades direcionadas pelo Time Dindo, com objetivo de propiciar convivência entre candidatos a padrinhos e pretensos afilhados. A formação de pares é natural que aconteça neste encontro e cria muita empatia e escolha

mútua entre as partes.



O Projeto Dindo possibilita a convivência familiar e comunitária, por meio do apadrinhamento afetivo, que se tornou estratégia para garantir os direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Promover e defender os direitos das crianças e adolescentes que estão com vínculos familiares e comunitários rompidos e superar suas fragilidades, por meio do apadrinhamento afetivo.

Objetivos específicos

- Capacitar adultos disponíveis a se tornarem padrinhos afetivos:
 - Acompanhar e monitorar o desenvolvimento da relação entre padrinhos e afilhados;
 - Proporcionar as crianças e adolescentes acolhidos a oportunidade de conhecerem o padrinho afetivo e sua participação em ações que contribuam para a melhoria de sua autoestima e habilidades sociais;

PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Quantidade: 100 Pessoa(s)

PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes em acolhimento institucional de Curitiba, na faixa etária de 11 a 17 anos.

METODOLOGIA

Metodologia de Execução

Iniciamos as atividades com o primeiro mês destinado à fase preparatória, momento de captação de colaboradores e fornecedores. Neste mesmo mês, iniciamos a implementação do plano de comunicação, contendo também as mídias e estratégias de divulgação e engajamento nas Redes Sociais.

Neste mesmo mês iniciamos as reuniões e contatos com as casas de acolhimento e divulgação para a captação de novos candidatos à padrinho afetivo.

Sobre a capacitação dos pretensos padrinhos:

A capacitação presencial é realizada anualmente e ocorre nas dependências da Justiça Federal. Já a capacitação online acontece via plataforma digital ininterruptamente.

Temas abordados:

- Modalidade do projeto: individual, em grupo e financeiro
- Primeiras dúvidas dos candidatos
- Histórico doloroso dos acolhidos
- Trâmite processual até chegar ao apadrinhamento
- Metodologia aplicada
- Reflexões
- Filme O contador de histórias
- Principais objetivos do apadrinhamento afetivo
- A rede de apoio social
- A construção do vínculo
- Desmistificando o apadrinhamento
- Hereditariedade
- Ser padrinho - aspectos práticos
- Perfil dos afilhados
- Responsabilidade dos padrinhos
- Frequência ideal
- Muitas histórias funcionam mito bem
- Depoimentos dos padrinhos e afilhados
- Próximos passos para se tornar padrinho afetivo - cadastramento

Quantidade	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal
01	Gestora geral	Superior	15h
01	Gestora Organizacional e de Mediação	Superior	15h
01	Gestora de Voluntariado Técnico	Superior	15h
01	Gestora de Capacitação	Superior	15h

01	Coordenadora de apadrinhamento financeiro	Superior	15h
11	Técnicos de referências (psicólogos e assistentes sociais)	Superior	4 hrs
01		Superior	4 hrs

O pretenso padrinho deverá comparecer a oficina de esclarecimento (palestras com vivência) ou assistir o curso preparatório online, sendo aplicada avaliação após a conclusão do curso. Posteriormente o candidato deverá preencher um cadastro/questionário via web, juntando a documentação pertinente. Análise da documentação e dos antecedentes criminais dos candidatos, pelo técnico de informativa responsável, que após analisado encaminha para a gestora organizacional e de mediação. A gestora organizacional e de mediação, procede a análise técnica e distribui para os técnicos de referência. Os técnicos de referências (psicólogos e assistentes sociais) recebem seus casos e é agendada uma entrevista personalizada com a família, para avaliação da motivação e da história de vida dos interessados.

O relatório da entrevista é encaminhado para o gestor geral, gestor organizacional e gestor técnico de referência. Após a entrevista e a aprovação dos candidatos, a gestora de voluntariado técnico auxilia os candidatos na escolha das instituições, observando os critérios do projeto. Com a validação dos técnicos de referência e da instituição, inicia-se a aproximação entre candidatos e possível afilhado, de forma presencial.

Acompanhamento com o técnico institucional do estágio de aproximação entre as partes, pelo período que for preciso, até que haja a vinculação.

Decidido o apadrinhamento, formaliza-se o pedido, mediante formulário próprio. Em seguida, os padrinhos assinam uma declaração de responsabilidade. Neste momento é expedido o Termo de Apadrinhamento, que autoriza os padrinhos a estarem com os afilhados fora da instituição. Os técnicos de referência seguem com o acompanhamento da prática junto aos padrinhos e instituição. Enviam relatório trimestral de acompanhamento, com o parecer da instituição de acolhimento. Se necessário for, realiza-se visita domiciliar;

Em caso de encerramento do apadrinhamento, formalizar com os padrinhos a baixa do apadrinhamento mediante formulário próprio, que será informado ao Juízo. Realizar-se o encerramento junto com os padrinhos, afilhado e instituição.

Paralelamente a estas etapas, a criança/adolescente é preparada pela equipe técnica da instituição de acolhimento.

Em uma chácara, realizamos um dia festivo com atividades direcionadas pelo Time Dindo, com objetivo de propiciar convivência entre candidatos a padrinhos e pretensos afilhados. A formação de pares é natural que aconteça neste encontro e cria muita empatia e escolha mútua entre as partes.

O Projeto Dindo possibilita a convivência familiar e comunitária, por meio do apadrinhamento afetivo, que se tornou estratégia para garantir os direitos da criança e do adolescente.

Metodologia de Avaliação

Tipo de Ação	Prof. envolvidos		Resultado esperado
- plano de comunicação	Equipe Fresh Lab • • •	•	- engajamento nas redes sociais
- definição das áreas e seus gestores	• Assistentes sociais	•	- comunicação interna e externa eficaz
- contatos instituições acolhimento	gestora institucional	•	- captação de novos padrinhos
- capacitação presencial de candidatos a padrinhos	• As. Sociais 1.	•	- preparar os padrinhos para bem assumirem a função
- curso de capacitação on-line	• As. Social	•	- preparar os padrinhos para bem assumirem a função
- análise documental	T.l.	•	- garantir a idoneidade
	•		

- entrevista técnica	As. Social, Psicólogos •	•	- avaliação da motivação e história de vida familiar
- estágio de aproximação	As. Social •	•	- identificar naturalmente a empatia entre as partes/vinculação
- formalização do pedido de apadrinhamento	•	•	- obter autorização judicial
- Termo de Apadrinhamento	•	•	- autorização para as partes conviverem fora da instituição
- acompanhamento da prática	As. Social / pedagogo/ psicólogos	•	- suporte técnico para o bom andamento na relação
- relatório trimestral	As. Social / psicólogos •	•	- acompanhar a evolução da relação - fornecer subsídios aos juízos
- preparo da criança/adolescente	Equipe técnica da instituição	•	Garantir o sucesso na relação

- Festa Dindo	Crianças/adolescentes disponíveis ao apadrinhamento Monitores das instituições Candidatos a padrinhos e seus familiares •	•	- favorecer o conhecimento entre as partes -propiciar um melhor entrosamento prévio, fora da instituição
---------------	--	---	---

METAS/ETAPAS

Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Quant.	Início	Fim
1		CONTRATAÇÃO				
	1.1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS	Pessoa(s)	20	1º Mês	1º Mês
2		CONCLUSÃO				
	2.1	REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL	Pessoa(s)	20	3º Mês	3º Mês
3		MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES				
	3.1	REUNIÃO DE EQUIPE	Pessoa(s)	20	3º Mês	3º Mês
	3.2	REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL	Pessoa(s)	20	9º Mês	9º Mês
	3.3	REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL	Pessoa(s)	20	3º Mês	3º Mês
	3.4	REUNIÃO COM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	Pessoa(s)	35	4º Mês	5º Mês
	3.5	REUNIÃO COM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	Pessoa(s)	35	3º Mês	3º Mês
	3.6	REUNIÃO DE EQUIPE	Pessoa(s)	20	12º Mês	12º Mês
	3.7	REUNIÃO DE EQUIPE	Pessoa(s)	20	9º Mês	9º Mês
	3.8	REUNIÃO DE EQUIPE	Pessoa(s)	20	6º Mês	6º Mês
4		TREINAMENTO				
	4.1	CAPACITAÇÃO DE PADRINHOS AFETIVOS	Pessoa(s)	75	1º Mês	12º Mês
	4.2	ACOMPANHAMENTO DA APROXIMAÇÃO	Pessoa(s)	75	1º Mês	12º Mês
	4.3	ENTREVISTA AVALIATIVA DE PADRINHOS	Pessoa(s)	75	1º Mês	12º Mês

ESTIMATIVA DE VALORES

Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 620.940,00
Despesas de capital	R\$ 11.670,00
Subtotal	R\$ 632.610,00

Recursos da Contrapartida (não informado)

Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços (não informado)

Total estimado para esta proposta	R\$ 632.610,00
--	----------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 620.940,00
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 0,00
Despesas de capital	R\$ 11.670,00
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R\$ 0,00

Distribuição das parcelas para o valor sem obras

Parcela 1 : R\$ 632.610,00

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida não informado

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços não informado.



PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE

Recursos do Concedente: R\$ 632.610,00	
Total despesas Correntes: :R\$ 620.940,00	
MATERIAL DE CONSUMO:	R\$ 3.060,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:	R\$ 617.880,00
Total Despesas Capital: :R\$ 11.670,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:	R\$ 11.670,00
Recursos da Contrapartida: R\$ 0,00	
Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00	

Curitiba - PR , 30 de novembro de 2023 .

ANDREA DE SOUZA BAGGIO
Dirigente
CPF: 024.297.789-80

ALEXANDRE CONSTANTINO DE
ALMEIDA
Responsável Técnico
CRC: PR050797

PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO

Itens do plano de aplicação - Recursos do Concedente - R\$ 632.610,00				
DESPESAS CORRENTES : R\$ 620.940,00				
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (12 RESMAS DE PAPEL SULFITE)				R\$ 360,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (CANETAS/ LÁPIS / BORRACHAS)				R\$ 200,00
PASTAS EM GERAL (PARA ARQUIVO DOS PROCESSOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIO)	10	PACOTE	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 1.560,00
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
TONER PARA IMPRESSORA LASER (RECARGA PARA IMPRESSORA COLORIDA: SENDO 4 CORES DI)	4	CONJUNTO	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 1.500,00
3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SERVIÇOS - CONTADOR (CONTABILIDADE DOS RECURSOS RECEBIDOS)	12	MÊS	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (COORD. FINANCEIRO)	12	MÊS	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (3 COORD DE AREAS)	12	MÊS	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (5 PSICÓLOGOS PARA ATENDIMENTO DIRETO)	12	MÊS	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (1 PSICÓLOGO CLÍNICO TERAPÊUTICO)	12	MÊS	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (6 ASSISTENTES SOCIAIS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO)	12	MÊS	R\$ 11.520,00	R\$ 138.240,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (1 PEDAGOGO)	12	MÊS	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (1 GERENTE GERAL)	12	MÊS	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 593.880,00
3.3.90.39.57 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA. (PROCESSAMENTO DE DADOS)	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 24.000,00
DESPESAS DE CAPITAL : R\$ 11.670,00				
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
IMPRESSORA (AQUISIÇÃO DE 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE)	1	UNIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
NOTEBOOK (DIVERSOS MODELOS) (AQUISIÇÃO DE 1 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:)	1	UNIDADE	R\$ 6.670,00	R\$ 6.670,00
NOTEBOOK (DIVERSOS MODELOS) (AQUISIÇÃO DE 1 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:)	1	UNIDADE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 11.670,00
Itens do plano de aplicação - Recursos da Contrapartida - R\$ 0,00				

Total do plano: R\$ 632.610,00

Curitiba - PR , 30 de novembro de 2023 .

ANDREA DE SOUZA BAGGIO

Dirigente

CPF nº: 024.297.789-80

ALEXANDRE CONSTANTINO DE ALMEIDA

Responsável Técnico

CRC nº: PR050797



PLANILHA DETALHADA



1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Duração	Valor Unit	Total Item	Total Ação
Etapa I - Atividades Fim								
1 Serviços de terceiros (P.J.)								
1.1	Gerente Geral de Projeto	Profissional responsável por orientar, fornecer informações, cobrar resultados, gerir de forma superior todos os colaboradores, documentar as atividades, preparar relatórios para a Secretária e para todos os interessados, organizar e realizar as compras, controlar a execução do cronograma de atividades e demais necessidades do projeto Dindo. Contratação PJ, com 30 horas semanais.	1	mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	
1.2	Coordenador	Responsável pela equipe técnica do projeto, desde a elaboração de todo plano pedagógico, entrevistas e a interloção com os participantes, elaboração de relatórios, fazer reuniões com equipes. PJ, com 30 horas semanais disponíveis para o projeto Dindo.	3	mês	12	R\$ 4.200,00	R\$ 151.200,00	
	Coordenador Adm	Responsável por organizar toda a rede financeira do projeto dindo e prestação de contas. PJ, com 30 horas semanais disponíveis para o projeto Dindo.	1	mês	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	
1.3	Psicólogos	Contratação PJ	5	mês	12	R\$ 1.920,00	R\$ 115.200,00	
1.4	Psicólogo Clínico Terapeutico	Responsavel por atendimentos de demandas urgentes e direcionadas de maior atenção 10 atendimento mês para demandas estruturais - questões psicológicas especificas.	1	mês	12	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00	
1.5	Assistentes Sociais	Profissional com formação de nível superior que trabalha com planejamento, gestão e execução de políticas, programas e serviços sociais para o projeto. PJ.	6	mês	12	R\$ 1.920,00	R\$ 138.240,00	
1.6	Pedagogo	Responsavel pela educação e procura compreender as questões sociais relacionadas ao aluno, associando a realidade do estudante e os modelos e paradigmas sociais ao aprendizado.	1	mês	12	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00	
1.7	Contador	responsável pela contabilidade dos recursos destinados ao projeto. (PJ)	1	mês	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	
1.8	Processamento de dados	Empresa contratada para processamentos de dados	1	mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	
		Subtotal						R\$ 617.880,00
2 Materiais Permanentes								
2.1	Notebook	Aquisição de 1 notebook com configurações mínimas: processador Intel Core i7, memória Ram 8gb e disco com 512gb - para processamento de dados	1	unid	1	R\$ 6.670,00	R\$ 6.670,00	
2.2	Notebook	Aquisição de 1 notebook com configurações mínimas: processador Intel Core i5, memória Ram 8gb e disco com 512gb	1	unid	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
2.3	Impressora	Aquisição de 1 Impressora Multifuncional tanque de tinta, Colorida, Wi-fi, Conexão Ethernet, Bivolt	1	unid	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
		Subtotal						R\$ 11.670,00
Material de Consumo								
	Papel Sulfite	Papel tamanho A4	12	unid	1	R\$ 30,00	R\$ 360,00	
	Tinta para Impressora	Aquisição de recarga para impressora colorida: sendo 4 cores diferentes para recarga	1	verba	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
	Canetas/ Lapis/ borracha	Kit escritório	1	verba	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
	Pastas Catálogos	Para arquivo dos processos e documentos necessários	1	verba	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
		Subtotal						R\$ 3.060,00
VALOR TOTAL DO PROJETO								R\$ 632.610,00

SISTAG - Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISAAG